

AUTORIZO a Emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.968,55 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oito Reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Reserva nº 60.724/2021, onerando a dotação 71.10.17.512.3022.2.367.3.3.90.39.00.00, em face da Empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 43.438.001/0001-25 para cobrir as despesas com o Reajuste do Contrato nº 02/SUB-CT/2019 com percentual estimado em 10,2141%, a partir de 13/11/2021.

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

(por omissão)

TERMO DE CONTRATO Nº 16/SUB-EM/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6036.2021/0001625-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ CONTRATADA: 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO A PRE-FEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CONFORME ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 009/SMSUB/COGEL/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 09 MESES A PARTIR DE 20/10/2021

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 145.997,90 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 008/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002027-8

OBJETO: Implantação de obras de urbanização com colocação de guias, sarjetas e passeios de concreto.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 004/SUB-G/2021, a seguir designada apenas “Comissão” para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 053365197. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 14/10/2021, página 91, coluna 3, conforme documento SEI nº 053436056. De início, consignou a Comissão que houve a apresentação dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação das empresas: Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda – CNPJ 02.178.331/0001-41, Dekton Engenharia e Construção Ltda – CNPJ 06.297.348/0001-79, FBF Construções e Serviços Eireli e Tobias & Figueiredo Construção, Comércio e Serviços Eireli – CNPJ 68.382.498/0001-38. Foi credenciada na sessão a senhora Rosemeire Aparecida Ferris, representante da empresa FBF Construções e Serviços Eireli. Os envelopes da empresa Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda foram recebidos, porém, não foram abertos, pois, de acordo com a Coordenadoria de Projetos e Obras em sua manifestação sob SEI 054379108, a referida empresa não atendeu ao exigido no edital, em consonância com a Portaria 047/SMSO-G/2017 de SIURB, no tocante ao Item VII – “Nota Importante: as atividades previstas nesta Categoria Cadastral deverão ser comprovadas por acervo técnico específico da atividade pretendida, ou seja, não serão considerados Atestados/CAT de execução de obras, nas quais a atividade pretendida faça parte dos serviços executados.” Os envelopes-proposta foram abertos e todos os documentos neles contidos foram rubricados pelos presentes. A Comissão também faz constar que a empresa Tobias & Figueiredo Construção, Comércio e Serviços Eireli deixou de apresentar, em conjunto com a Declaração de Não Vistoria, o CREA de pessoa jurídica, conforme previsto no item 4.6.1, alínea “a” do edital. Ato contínuo, a Comissão deliberou: A) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa FBF Construções e Serviços Eireli com o valor global de R\$ 631.410,10 e, em segundo lugar, a proposta da empresa Dekton Engenharia e Construção Ltda com o valor global de R\$ 644.659,36. B) DESCLASSIFICAR as empresas Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda e Tobias & Figueiredo Construção, Comércio e Serviços Eireli pelos motivos mencionados anteriormente. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis intenções de recurso. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo – Presidente da CPL.  
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Shirlei Aparecida Callejo Batista, Paulo Roberto Mourão e Alberto Naddeo Júnior.

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
Convite nº 009/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002060-0  
Objeto: Revitalização da Praça Travessa Cafeeiro - Jardim Aurora - São Paulo, com implantação Mobiliários, Playgroud, Paisagismo e ATI.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Empreitada por preços unitários.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 15:00 h, na Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da SUB-G – CPL, instituída pela Portaria nº 004/SUB-G/2021, publicada no DOC de 14/05/2021, página 6, coluna 2, a seguir designada apenas “Comissão” para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito, conforme documento SEI nº 053357062. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 14/10/2021, página 91, coluna 1, conforme documento SEI nº 053436321. Apenas a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12 entregou o envelope contendo a proposta e demais documentos de habilitação. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, planilha de custos e demais documentos de habilitação, que foram conferidos e rubricados pelos presentes. O Coordenador de CPO analisou os documentos técnicos e informou a regularidade da documentação. Os demais documentos fiscais e trabalhistas também estão em ordem. Informou o Colegiado no valor da proposta: THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP com o valor global de R\$ 136.080,97. Ato contínuo e, levando-se em consideração que apenas uma empresa apresentou proposta no certame, deliberou a Comissão declarar vencedora do certame a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12 com o valor global de R\$ 136.080,97 e encaminhar o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo – Presidente da CPL.  
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Shirlei Aparecida Callejo Batista, Paulo Roberto Mourão e Alberto Naddeo Júnior.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 006/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0001273-9

OBJETO: Construção de Salão Multiuso com vestiário.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 15 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 004/SUB-G/2021, a seguir designada apenas “Comissão” para dar continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas Apoena Construtora Ltda – CNPJ 08.733.764/0001-06, Construtora Lettieri Cordaro Ltda – CNPJ 07.879.965/0001-45 e Consuz Construção e Comércio Ltda – CNPJ 05.393.816/0001-46. Os documentos neles contidos foram rubricados pelos presentes. Não houve credenciados na sessão. Após a verificação dos documentos fiscais, trabalhistas e técnicos, foi constatado que a empresa Consuz Construção e Comércio Ltda deixou de apresentar o Balanço Patrimonial (item 7.1.4) e a Análise Econômico-financeira (item 7.1.4 alínea “d” – Anexo VIII). As demais empresas estão com a documentação em ordem. Ato contínuo, a Comissão deliberou: A) HABILITAR as empresas Apoena Construtora Ltda e Construtora Lettieri Cordaro Ltda. B) INABILITAR a empresa Consuz Construção e Comércio Ltda pelos motivos mencionados anteriormente. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo – Presidente da CPL.  
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Paulo Roberto Mourão, Shirlei Aparecida Callejo Batista, Alberto Naddeo Júnior e Maria da Conceição Xavier.

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Convite nº 008/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002037-5  
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para construção da sede da - Subprefeitura de Guaianases à estrada de Itaquerá, 2842 - Guaianases.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Empreitada por preços unitários.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 h, na Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da SUB-G – CPL, instituída pela Portaria nº 004/SUB-G/2021, publicada no DOC de 14/05/2021, página 6, coluna 2, a seguir designada apenas “Comissão” para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito, conforme documento SEI nº 053356761. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 14/10/2021, página 91, coluna 1, conforme documento SEI nº 053436437. Apenas a empresa Rodoserv Engenharia Ltda – CNPJ 15.108.349/0001-19 entregou o envelope contendo a proposta e demais documentos de habilitação. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, planilha de custos e demais documentos de habilitação, que foram conferidos e rubricados pelos presentes. O Coordenador de CPO analisou os documentos técnicos e informou a regularidade da documentação. Os demais documentos fiscais e trabalhistas também estão em ordem. Informou o Colegiado o valor da proposta: Rodoserv Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 117.117,11. Ato contínuo e, levando-se em consideração que apenas uma empresa apresentou proposta no certame, deliberou a Comissão declarar vencedora do certame a empresa Rodoserv Engenharia Ltda – CNPJ 15.108.349/0001-19 com o valor global de R\$ 117.117,11 e encaminhar e encaminhar o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo – Presidente da CPL.  
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Paulo Roberto Mourão, Shirlei Aparecida Callejo Batista, Alberto Naddeo Júnior e Maria da Conceição Xavier.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 008/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002037-5  
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para construção da sede da - Subprefeitura de Guaianases à estrada de Itaquerá, 2842 - Guaianases.

DESPACHO:  
I - HOMOLOGO o resultado do CONVITE nº 008/SUB-G/2021 e ADJUDICO seu objeto à empresa Rodoserv Engenharia Ltda – CNPJ 15.108.349/0001-19.

II - AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 117.117,11 (cento e dezessete mil, cento e dezessete reais e onze centavos) a favor da empresa Rodoserv Engenharia Ltda – CNPJ 15.108.349/0001-19, consoante proposta apresentada conforme documento SEI nº 054421232, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 558.894.0, como substituto.

IV – Publique-se.  
THIAGO DELLA VOLPI – SUBPREFEITO - SUB-G.

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
Convite nº 009/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002060-0  
Objeto: Revitalização da Praça Travessa Cafeeiro - Jardim Aurora - São Paulo, com implantação Mobiliários, Playgroud, Paisagismo e ATI.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Empreitada por preços unitários.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 15:00 h, na Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da SUB-G – CPL, instituída pela Portaria nº 004/SUB-G/2021, publicada no DOC de 14/05/2021, página 6, coluna 2, a seguir designada apenas “Comissão” para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito, conforme documento SEI nº 053357062. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 14/10/2021, página 91, coluna 1, conforme documento SEI nº 053436321. Apenas a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12 entregou o envelope contendo a proposta e demais documentos de habilitação. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, planilha de custos e demais documentos de habilitação, que foram conferidos e rubricados pelos presentes. O Coordenador de CPO analisou os documentos técnicos e informou a regularidade da documentação. Os demais documentos fiscais e trabalhistas também estão em ordem. Informou o Colegiado o valor da proposta: THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP com o valor global de R\$ 136.080,97. Ato contínuo e, levando-se em consideração que apenas uma empresa apresentou proposta no certame, deliberou a Comissão declarar vencedora do certame a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12 com o valor global de R\$ 136.080,97 e encaminhar o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo – Presidente da CPL.  
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Paulo Roberto Mourão, Shirlei Aparecida Callejo Batista, Alberto Naddeo Júnior e Maria da Conceição Xavier.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Convite nº 009/SUB-G/2021 - SEI 6038.2021/0002060-0  
Objeto: Revitalização da Praça Travessa Cafeeiro - Jardim Aurora - São Paulo, com implantação Mobiliários, Playgroud, Paisagismo e ATI.

DESPACHO:  
I - HOMOLOGO o resultado do CONVITE nº 009/SUB-G/2021 e ADJUDICO seu objeto à empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12.

II - AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 136.080,97 (cento e trinta e seis mil, oitenta reais e noventa e sete centavos) a favor da empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP – CNPJ 09.195.930/0001-12, consoante proposta apresentada conforme documento SEI nº 054423940, onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.451.3022.1170.4490.3900.00.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 558.894.0, como substituto.

IV – Publique-se.  
THIAGO DELLA VOLPI – SUBPREFEITO - SUB-G.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 005/SUB-G/2021 – SEI 6038.2021/0002015-4  
Objeto: Revitalização de Praça e Quadra na Rua Furtado de Moraes

CONTRATO: Nº 019/SUB-G/AJ/2021  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: Mafen Engenharia e Construções Ltda.  
CNPJ: 01.078.768/0001-40  
PRAZO: 90 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2021  
VALOR: R\$ 319.528,14 (Trezentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SUB-G/2021 – SEI 6038.2021/0002016-2

Objeto: Revitalização do Espaço Público da Rua Padre do Nildo Amaral Junior X Rua Montes Claros  
CONTRATO: Nº 020/SUB-G/AJ/2021  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.297.348/0001-79  
PRAZO: 60 (noventa) dias  
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021  
VALOR: R\$ 644.760,79 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Setenta e Nove Centavos)

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2019 derivado do Pregão 03/SMSUB/COGEL/2018-SEI 6038.2019/0000083-4

Objeto: Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e Demais Dispositivos de Drenagem.

TERMO ADITIVO: Nº 07/SUB-G/AJ/2021  
CONTRATO: Nº 02/SUB-G/2019  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: FBF Construções e Serviços Eireli.  
CNPJ: 02.542.939/0001-03  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual  
PRAZO: 21/10/2021 A 30/04/2022  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2021  
VALOR: R\$ 1.254.114,89 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/SUB-G/2018-SEI 6038.2018/0000585-0

Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante a disponibilização de com condutor, combustível e quilometragem livre, de veículo do Grupo S2-IV – caminhonete cabine dupla com capacidade de carga de 771Kg até 2.000Kg.

TERMO ADITIVO: Nº 05/SUB-G/AJ/2021  
CONTRATO: Nº 24/SUB-G/2018  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 05.667.941/0001-05  
OBJETO DO ADITAMENTO: Retomada da Prestação de Serviço a partir de 01/11/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2021  
VALOR: R\$ 32.943,84

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/SUB-IP/2021

P.E. Nº 6039.2021/0000257-7  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/SMSUB/COGEL/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/SMSUB/COGEL/2019  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6012.2019/0007201-9  
CONTRATANTE: PMSUB/PREFEITURA IPIRANGA  
CONTRATADA: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE TAMPÕES E GRELHAS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme o Anexo I do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 049/SMSUB/COGEL/2019  
VALOR: R\$ 43.491,76 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO: Nº 53.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00  
NOTA DE EMPENHO: Nº 77253/2021  
DATA CONTRATO: 25/10/2021  
PRAZO: 06 (seis) meses

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/SUB-IP/2021

P.E. Nº 6039.2021/0002818-5  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/SMSUB/COGEL/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 /SMSUB/COGEL/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6012.2021/0002925-7  
CONTRATANTE: PMSUB/PREFEITURA IPIRANGA  
CONTRATADA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº. 54/SMSUB/COGEL/2021.  
VALOR: R\$ 6.912,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS)  
DOTAÇÃO: Nº 53.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00  
NOTA DE EMPENHO: Nº 80318/2021  
DATA CONTRATO: 29/10/2021  
PRAZO: 03 (TRES) MESES

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

PREFEITURA DE SÃO PAULO  
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA  
ATA DE ABERTURA (LICITAÇÃO DESERTA)  
04/11/2021 às 10h00  
LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 003/SUB-IT/2021 TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0000672-1  
OBJETO: Contratação de serviços para reforma de vestiário e alambrados e implantação de ATI no Campo do Cruzeiroinholo, localizado à esquina das Ruas Taperá x Cotinga, Vila Nova.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 10h00 horas, na sala de Licitações da Subprefeitura Itaim Paulista, reunidos a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 013/SUB-IT/GAB/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de 16/06/2021, cujo objeto é a contratação de serviços para reforma de vestiário e alambrados e implantação de ATI no Campo do Cruzeiroinholo, localizado à esquina das Ruas Taperá x Cotinga, Vila Nova. Aberta a sessão

pública no horário estabelecido, às 10h00 horas, constatou-se que não houve nenhuma apresentação de proposta para esta certame, restando dessa forma a Comissão declarar a LICITAÇÃO DESERTA.

Devido à importância da contratação do objeto para Subprefeitura, a Comissão, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 12 de novembro de 2021 às 10h00 no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e membros da Comissão. Esta ata terá publicidade conforme legislação.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 003/SUB-IT/2021 TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADM. N.º: 6040.2021/0000672-1  
OBJETO: Contratação de serviços para reforma de vestiário e alambrados e implantação de ATI no Campo do Cruzeiroinholo, localizado à esquina das Ruas Taperá x Cotinga, Vila Nova.

COMUNICAÇÃO nº 001 do CONVITE Nº 003/SUB-IT/2021  
I – A Comissão Permanente de Licitação, da Subprefeitura Itaim Paulista – SUB-IT, COMUNICA que o Edital do Convite nº 003/SUB-IT/2021, que tem por objeto a Contratação de serviços para reforma de vestiário e alambrados e implantação de ATI no Campo do Cruzeiroinholo, localizado à esquina das Ruas Taperá x Cotinga, Vila Nova, está sendo disponibilizado, novamente, porque a sessão anterior foi declarada deserta. O edital encontra-se no site: <http://www.e-negocioscidade.sp.gov.br>.

A nova data de abertura fica programada para o dia 12/11/2021.

II- Publique-se item I.  
III, Após, retornem os autos a esta CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUB-IT/2021

PROCESSO nº 6040.2021/0000809-0  
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais (galerias, ramais, poços de visita, bocas de lobo, bocas de leão, tubos e conexões), desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário, televisionamento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização, incluindo mão de obra especializada para operação do caminhão e equipamentos, com fornecimento de água e combustível, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO:

I. Nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nºs 43.406/2003, alterado pelo decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/15, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares e disposições, à vista dos elementos constantes dos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, Artigo 9º, inciso XX, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 001/SUB-IT/2021, TIPO MENOR PREÇO, para contratação de serviços de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais (galerias, ramais, poços de visita, bocas de lobo, bocas de leão, tubos e conexões), desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário, televisionamento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização, incluindo mão de obra especializada para operação do caminhão e equipamentos, com fornecimento de água e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no termo de referência – anexo ii do edital, e AJUDICO o OBJETO para HANATTEC - COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.509.106/0001-64, NO VALOR DO PREGÃO GLOBAL DE R\$ 1.551.600,00 (12 meses);

II. PUBLIQUE-SE o item I;

III. AUTORIZO em consequência, a emissão das Notas de Empenho a favor das respectivas empresas supracitadas, onerando a dotação 64.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.

IV. A seguir, à SF para emissão da Nota de Empenho e providências complementares.

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6042.2021/0002340-6  
DESPACHO Nº 108/2021

I- No uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria 040/2021/SUB-JA/GAB e, na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, e a vista dos elementos constantes do presente, em especial o Plano de Trabalho (054240865), o Parecer da Comissão Artística (054105471), sobretudo conforme permissivo legal constante no art. 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO, a Contratação Direta dos serviços de natureza artística por INEXIGIBILIDADE para o “9ª FEIRA DE CULTURA E GASTRONOMIA DO JABAQUARA” através do: ASSOCIAÇÃO FAÇA SUA PARTE inscrito no CNPJ: 08.472.966/0001-33

II - O evento será realizado no período das 09:00 às 22:00 horas, no dia 21/11/2021

Local de realização: Av. Diederichsen - 04311-001 São Paulo-SP

III - O custo total da contratação será no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que onerará a dotação 55.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 61.004 (054340219)</